



**Reunião Ordinária – Ata nº 08/2017**

**Data** – 31-03-2017

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 12.00 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)
-------------------	---

<b>Vereadores</b>	Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luís Filipe Correia Dias Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço
-------------------	---

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Falta justificada:** não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por estar a participar em atividades da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em representação do Município de Abrantes.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 30-03-2017:

a) Dotações Orçamentais.....	€7.867.295,64
b) Dotações não Orçamentais.....	€135.606,62
Total das Disponibilidades .....	€8.002.902,26

■■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



---

Esteve presente o município Filipe Barreto, residente na Rua D. Diogo F. Almeida, em Vale de Rãs, Abrantes, que manifestou a sua preocupação e desagrado pela existência de ratazanas na via pública, junto à sua residência, que, por vezes, invadem a sua propriedade.

O Vereador Manuel Valamatos lamentou esta questão, que disse desconhecer. Disse que as campanhas de desratização são da responsabilidade da Abrantáqua, que será contactada para a resolução da questão.

Contudo, os serviços iriam deslocar-se previamente ao local para avaliação da situação, pelo que disse ao município que, caso não se importasse, seria contactado para, presencialmente, fornecer informação mais detalhada. – PG 331313

O Vice-Presidente da Câmara, agradecendo a presença do município, deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■■

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior, depois de retificação, na página 6, por sugestão da Vereadora Elza Vitório. Essa retificação constou na alteração parcial da referência à informação da Presidente da Câmara acerca da realização da reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia 22 de março de 2017, deixando de constar a referência a emissão de parecer por parte daquele órgão.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vice-Presidente informou que decorreu em Abrantes, no passado dia 23 de março, uma sessão sobre a Poluição da Água na bacia do rio Tejo.

Esta sessão contou com a presença do Ministro do Ambiente, da Conselheira Procuradora-Geral da República, da Presidente da Câmara, entre outros autarcas, de deputados, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e de outras entidades.

Esta iniciativa contou com vários painéis de abordagem ao assunto, tais como: Aproximação ao conceito do crime de poluição; O Ministério Público e a poluição da água; Licenciamento e Fiscalização Ambiental e Inspeção e Sistema Contraordenacional Ambiental.

Disse que, na sessão, a Presidente da Câmara, congratulou-se com a iniciativa, tendo referido que esta ação, em Abrantes, é um sinal do reconhecimento pelo trabalho que tem vindo a ser feito no acompanhamento destas matérias, mas também porque o executivo se tem sentido



---

ainda mais responsabilizado por poder acompanhar esta matéria de perto e por poder fazer o seu trabalho.

**Tomado conhecimento.**



O Vice-Presidente referiu que, no passado dia 24 de março, o pelotão de formandos do 1º curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército, constituído por 63 militares (57 homens e 6 mulheres) jurou Bandeira esta manhã na Praça Barão da Batalha, após 6 semanas de formação no Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME), em Abrantes.

A cerimónia foi presidida pelo 2º Comandante das Forças Terrestres, major-general Fernando Córias Ferreira.

Disse que todos se congratulam com este momento ímpar e a opção pelo Centro Histórico de Abrantes para a realização desta importante cerimónia militar.

**Tomado conhecimento.**



Disse que no dia 25 de março, passado sábado, o Presidente do Sport Lisboa e Benfica, Luís Filipe Vieira, foi recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho pela Presidente da Câmara Municipal.

O dirigente desportivo esteve em Abrantes a convite da Casa do Benfica, tendo presidido, de seguida, à inauguração oficial das novas instalações, na Urbanização dos Telheiros, em Abrantes. Referiu que a Presidente da Câmara enalteceu o trabalho "muito sério" da Casa do Benfica de Abrantes na prática desportiva, em particular na formação dos jovens, e em matéria de associativismo. Sublinhou o apoio da Câmara Municipal aos clubes desportivos no desenvolvimento das suas atividades, por entender que o desporto – formação e competição, é um dos "pilares" da coesão das comunidades locais.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta que teve oportunidade de acompanhar os Presidentes da Casa do Povo do Pego, Carlos Cadete, e do Tramagal Sport União, Luís Lopes, numa cerimónia que decorreu na Cidade do Futebol, também no dia 25 de março, para a assinatura dos contratos programa com Federação Portuguesa de Futebol relativos ao apoio aos programas dos referidos clubes, nomeadamente para a construção dos campos sintéticos, no valor de 60.000,00€,

**Tomado conhecimento.**



O Vice-Presidente informou que, também no dia 25 de março, à noite, decorreu a 9ª Gala da Freguesia do Tramagal, organizada pela Junta de Freguesia, na sala de espetáculos da SAT, Sociedade Artística TramagaleNSE.

Este evento assinalou os 30 anos da elevação de Tramagal a Vila e os 266 anos de Freguesia e foi marcado pela entrega de galardões a figuras ou instituições que se destacaram pela sua ação nos últimos quatro anos, mas também aos que marcaram a Vila durante estas 3 décadas. A imagem do galardão alusivo à edição 2017 foi inspirada na figura do Comendador Eduardo Duarte Ferreira e no símbolo da Metalúrgica Duarte Ferreira (MDF), a borboleta, que no presente ano assinala o 100º aniversário.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que vários alunos do Agrupamentos de Escolas nº2 de Abrantes, alcançaram excelentes resultados, no 13.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, realizado no passado dia 24 de março, no Pavilhão Multiusos de Guimarães.

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações aos alunos, através do agrupamento, pelos resultados alcançados.

■■

Referiu que, no passado dia 23 de março, foi inaugurada a nova loja *Panorama Drinks*, cujos promotores são dois jovens empresários, João Branco e João Gil.

**Tomado conhecimento** e desejar os melhores sucessos aos empresários.

■■

Deu conta que o Jardim da Cascata Eventos, em Abrantes, foi premiado com o prémio *Wedding Awards 2017* para a categoria Espaços, pela *Casamentos.pt*, líder global no setor nupcial.

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações à empresa por mais esta distinção, fazendo votos para a continuidade do seu sucesso.

■■

Disse que, mais uma vez, os vinhos Casal da Coelheira, do Tramagal, foram distinguidos, desta feita com 8 prémios, na Gala dos Vinhos do Tejo, que decorreu no dia 25 de março, em Tomar.

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações à empresa por mais estas distinções, fazendo votos para a continuidade do seu sucesso.



---

O Vice-Presidente informou que, no próximo dia 4 de abril, realizar-se-á a cerimónia de assinatura contratos Programa FINAbrantes, às 18:00 horas, na Sociedade Recreativa e Musical de Bemposta.

**Tomado conhecimento.**

■■

No dia 5 de abril, realizar-se-á uma sessão de apresentação da segunda edição do Orçamento Participativo-2017/2018 (OP 2017), às 18:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Abrantes.

Convidou as Vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço a estarem presentes nesta sessão, lembrando que as normas de participação do OP 2017 constam da ordem do dia desta reunião.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O Vereador Manuel Valamatos disse que esteve presente num evento em Vila Franca de Xira relacionado com a Confraria do Tejo, no qual teve oportunidade de manifestar o interesse por parte da autarquia em integrar aquela entidade, dada a sua natureza e às preocupações que são partilhadas por todos.

Por essa razão, e com vista à formalização desta vontade, oportunamente será trazida à reunião de câmara a respetiva proposta de adesão.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta de que foi aprovada a candidatura apresentada pelos Serviços Municipalizados de Abrantes ao POSEUR, para garantir a ligação dos sistemas autónomos da zona sul do concelho de Abrantes ao sistema da Albufeira de Castelo de Bode.

É uma excelente notícia, já que até há relativamente pouco tempo os SMA estavam impossibilitados de recorrer a este tipo de projetos, sendo este financiamento apenas possível para os modelos multimunicipais.

Trata-se de um investimento que ronda os três milhões de euros, com um financiamento na ordem dos dois milhões, que permitirá levar a água a São Miguel do Rio Torto, Tramagal, Pego e Concavada, ficando o sul do concelho quase todo preparado para receber água a partir da Albufeira de Castelo de Bode.

**Tomado conhecimento.**

## VEREADORA ELZA VITÓRIO

A Vereadora Elza Vitório apresentou o seguinte pedido de informação:

*Solicitamos a seguinte informação:*

1. *Qual o valor transferido (subsídios/transferências) pela Câmara Municipal em 2016, para a A. Logos e para a Tagusvalley.*
2. *A antiga Freguesia de São João apresenta um valor em dívida de €2148,00 - qual o ponto de situação?*
3. *Quais as Entidades que se encontram em contencioso?*
4. *Das empresas insolventes, existe alguma possibilidade de receber o dinheiro em dívida, por exemplo das empresas Mendes & Gonçalves e João Salvador?*

O Vice-Presidente disse que, relativamente à A.Logos, não foi realizada qualquer transferência por parte da autarquia durante 2016 e que a sua situação financeira é, neste momento, mais favorável.

Disse também que o pedido seria encaminhado para os serviços para que pudesse ser recolhida toda a informação solicitada e que, logo que possível, lhe seria disponibilizada. – PG 331319

■■■

A Vereadora Elza Vitório referiu-se à 9ª Gala da Freguesia do Tramagal, organizada pela Junta de Freguesia do Tramagal.

Disse que não recebeu qualquer convite por parte da Junta de Freguesia, pelo que participou nesta iniciativa, aberta a toda a comunidade, na qualidade de cidadã.

Contudo, esta questão foi abordada com o Presidente da Junta que referiu ter enviado convite para a Câmara Municipal, para não haver qualquer problema, e que seria a Câmara Municipal a decidir a quem o reenviar.

A Vereadora Elza Vitório disse que habitualmente recebe os convites que lhe são dirigidos pelas diversas entidades através dos serviços da Câmara Municipal e reconhece que os recebe com maior acuidade desde que chamou a atenção para o facto de não ter recebido convite para alguns eventos. Por isso, questionou as razões para não lhe ter sido ter sido direcionado o convite para este evento.

O Vice-Presidente disse não conhecer detalhes deste caso em concreto, mas que é sua convicção que os convites dirigidos genericamente a todos os membros do executivo, ou em particular aos vereadores são lhes dirigidos pelos serviços, em papel ou em suporte eletrónico, conforme o suporte em que são recebidos.

Quando um convite é dirigido apenas à Presidente da Câmara, enquanto representante da Câmara Municipal, como julga ter sido este o caso, o mesmo não é direcionado aos vereadores, salvo nos casos em que a Presidente da Câmara se faz representar por um vereador.



## **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias distribuiu um conjunto de brochuras com conteúdo informativo relativo às atividades culturais e desportivas, nomeadamente:

- Catálogo de atividades para 2017, em complemento à agenda oportunamente divulgada;
- Torneio de Escolinhas;
- Passeios pedestres e caminhadas;
- Jogos tradicionais;
- BTT e Cicloturismo.

## **Tomado conhecimento.**



Fez referência ao XXX Raid TT da Ferraria – Abrantes – Gavião, organizado pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Ferraria, com o apoio do Município de Abrantes, que decorreu nos passados dias 25 de 26 de março, integrando o Campeonato Nacional de TT.

Enalteceu o trabalho de colaboração por parte do CAMP – Clube Aventura e Motorizado do Pego e felicitou todos os participantes, congratulando-se, em particular, com os resultados alcançados pela dupla abrantina Santinho Mendes.

## **Tomado conhecimento.**



Informou que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, esteve ontem, dia 30 de março, no distrito de Santarém, no âmbito de um roteiro do associativismo, promovido em articulação com a Federação Nacional das Associações Juvenis.

Disse que este roteiro pelo distrito culminou com uma sessão realizada na Pousada da Juventude de Abrantes, na qual esteve presente.

Registou, com muito agrado, que a chegada da comitiva coincidiu com a entrada de um grupo de jovens do curso profissional técnico e multimédia de Chaves, que ali se vinha instalar, destacando este facto como um sinal bastante positivo para a importância e para a dinâmica deste equipamento.

## **Tomado conhecimento.**



## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



## 1. Gabinete de Apoio à Presidência

**GAP – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidenta da Câmara,** apresentou um Livro/CD com o Hino do Poder Local Democrático, oferecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

**Tomado conhecimento.**



## 2. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

**DPEGCH – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para aprovação a seguinte proposta de deliberação: - PG 326643

*"Na sequência de contactos encetados entre este Município e Maria Idalina Silva Pereira da Silva, Herdeiros de João Manuel Esteves Pereira e Herdeiros de Maria Alice Pereira da Silva Pereira, proprietários de um prédio rústico, sito em Espinhaço de Cão, foi acordada a compra do mesmo pelo valor total de 900,00€ (novecentos euros).*

*O prédio rústico está inscrito na matriz sob o artigo 16 da seção 2B, da União de Freguesias de Abrantes, com a área de 1.800m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00956/20140402.*

*Assim, remete-se a presente aquisição a aprovação da Câmara Municipal, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda".*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



## 3. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

**DGFA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de março de 2017, que remete para aprovação, a intenção de celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação (FPO), para apoio à realização das provas "Campeonato Nacional de Distância Longa, em São Facundo-Abrantes", no dia 21 de maio de 2017 e "Rogaine do Médio Tejo em Bemposta-Abrantes", dia 9 de julho de 2017.

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre

---

outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município o apoio humano e logístico ao evento, bem como uma comparticipação financeira montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), entre outros. – PG 318637

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação (FPO), com vista à realização das provas "Campeonato Nacional de Distância Longa, em São Facundo-Abrantes", e "Rogaine do Médio Tejo em Bemposta-Abrantes", bem como a respetiva minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo e da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de março de 2017.

◎◎

**DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de março de 2017, que remete para aprovação, a intenção de celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Abrantes e a Associação de Atletismo de Santarém, para apoio à realização das provas "Olímpico Jovem Regional", nos dias 14 e 15 de maio de 2017; "Meeting de Abrantes", no dia 03 de junho de 2017; "Campeonato Regional de Juvenis", nos dias 17 e 18 de junho de 2017; "Campeonato Nacional de Juvenis", nos dias 24 e 25 de junho de 2017 e "Campeonato Regional de Infantis e Iniciados", nos dias 15 e 16 de julho de 2017.

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município o apoio humano e logístico ao evento, bem como uma comparticipação financeira montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), entre outros. – PG 318099

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Atletismo de Santarém, com vista à realização das diversas provas, bem como a respetiva minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo e da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de março de 2017.

◎◎

**DGFA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de março de 2017, que remete para aprovação, a intenção de celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Abrantes e a Federação de Triatlo de Portugal, para apoio à realização das provas "VII Duatlo de Abrantes - João Campos" – constituído pela prova: "Campeonato Nacional



---

Jovem", no dia 22 de abril de 2017 e "Campeonato Nacional Individual", no dia 23 de abril de 2017, bem como, do "X Triatlo de Abrantes", constituído pela prova: "Taça de Portugal PORTerra", no dia 29 de julho de 2017.

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município o apoio humano e logístico ao evento, bem como uma participação financeira montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), entre outros. – PG 318096

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação de Triatlo de Portugal, com vista à realização das diversas provas, bem como a respetiva minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo e da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de março de 2017.

◎◎

**DGFA – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a "apDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo", para implementação de gabinete de apoio ao consumidor endividado. – PG 320630

A Vereadora Ricardina Lourenço solicitou melhor informação acerca dos encargos a suportar pelo Município. Embora se trate de uma associação, manifestou a sua preocupação perante a possibilidade de se tratar de situação idêntica ao que sucede com os Espaços do Cidadão, sobre os quais a CDU se manifestou contra.

O Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos, referindo que à Câmara Municipal competirá apenas, e quando os municíipes se dirijam ao serviço, a mediação entre os mesmos e a associação, sendo necessária a disponibilização de espaço, equipamento e de recursos humanos para tal, quando necessário.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

**DGFA – Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, deu conta da listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2016, cujos contratos só foram assinados em 2017. – PG 246809



---

**Tomado conhecimento** e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

□□

**DGFA - Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** deu conta da listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de janeiro a março do corrente ano, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2017. – PG 301547

**Tomado conhecimento** e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

□□

**DGFA - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativamente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de março de 2017, acerca da abertura de procedimento para “Aquisição de serviços de apoio especializado na área de programação informática”, pelo valor base de 20.000€ (vinte mil euros), acrescido de IVA, sendo convidada ao respetivo ajuste direto a empresa “HIQ Consulting Consultadoria e Engenharia S.A.”.

Refere a informação a necessidade de cumprimento do estipulado o artº 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro), relativamente aos encargos globais com aquisição de serviços que, no ano 2017, que com exceção dos montantes cofinanciados, não poderão ultrapassar os encargos globais pagos em 2016.

Apesar da existência de saldo para incorporação desta despesa, não é ainda possível garantir o cumprimento desta norma, em 2017, face ao conjunto de contratos que serão necessários celebrar/renovar até final do ano corrente e que vigoravam com idêntico objeto ou contraparte em 2016, poderia, para o caso em concreto, ser ultrapassada a limitação legal prevista no nº 1 do referido artigo, por despacho da Presidente da Câmara, nos termos previstos no seu nº 3. No entanto, a Lei de Execução Orçamental 2017 (Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março), nomeadamente, o nº 1 do seu artº 44º, veio fazer depender a autorização da referida dispensa de prévia aprovação do órgão deliberativo.

Contudo, nada é referido quanto à tramitação dos referidos pedidos de aprovação prévia à assembleia municipal, nem tão pouco se esses pedidos são feitos caso a caso ou por aprovação prévia genérica, pelo que se aguardam eventuais esclarecimentos por parte das entidades competentes na matéria. – PG 325839

**Deliberação:** Por unanimidade, para que não fiquem hipotecados os objetivos traçados internamente para o desenvolvimento de aplicações, prosseguir com a tramitação do procedimento para “Aquisição de serviços de apoio especializado na área de programação informática”, devendo o processo ser remetido à Assembleia Municipal para afeitos de autorização de dispensa do cumprimento dos nºs 1 e 2 do artº 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro).

Nada sendo referido quanto à tramitação dos referidos pedidos de aprovação da assembleia municipal, nem tão pouco se esses pedidos são feitos caso a caso ou por aprovação prévia

*Cip  
CJ*

---

genérica, deve tal proposta aguardar por eventuais esclarecimentos por parte das entidades competentes na matéria.



**DGFA - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de março de 2017, acerca do pedido apresentado pela empresa "Nova Serviços, Lda." para a revisão de preço referente ao contrato celebrado para "Aquisição de Serviços Limpeza de Edifícios Municipais" (nº 35/2015), com efeitos desde de 1 de janeiro de 2017, alegando a obrigação legal do aumento do salário minino nacional.

Refere a informação que, verificando-se a variação do salário mínimo nacional, entre 2015 (ano de celebração do contrato) e 2017 de cerca de 10,30% e, a aceitar-se a modificação requerida, o valor de acréscimo no preço contratual, correspondente ao período de vigência do contrato em causa (17 meses, se o mesmo for prorrogado por mais um ano, a partir de 1 de junho de 2017), ascende a 9.771,69€ (nove mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA, ou seja 12.019,17€ (doze mil e dezanove euros e dezassete cêntimos).

Mais refere que, face ao informado internamente pelo serviço jurídico e ao disposto no nº 3 do artº 45º da Lei de Execução Orçamental de 2017 (Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março), esta atualização depende da dispensa do normativo previsto nos nºs 1 e 2 do artº 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, a qual, no caso em concreto, pode ser autorizada pelo órgão executivo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 18º da Lei nº 197/98, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, desde que prévia e devidamente fundamentada pelos serviços competentes e após aprovação pela Assembleia Municipal.

Nestes termos, a Presidente da Câmara sugere que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a aprovação da dispensa dos nºs 1 e 2 do artº 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro). Mais sugere que a Câmara Municipal autorize, desde já, a dispensa, ficando esta condicionada à referida deliberação da Assembleia Municipal.

– PG 184410

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a revisão de preços do contrato celebrado com a empresa "Nova Serviços, Lda." para "Aquisição de Serviços Limpeza de Edifícios Municipais" (nº 35/2015), com efeitos desde de 1 de janeiro de 2017, devida pelo aumento legal do salário minino nacional, devendo o processo ser remetido à Assembleia Municipal para afeitos de autorização de dispensa do cumprimento dos nºs 1 e 2 do artº 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro).

Nada sendo referido quanto à tramitação dos referidos pedidos de aprovação da assembleia municipal, nem tão pouco se esses pedidos são feitos caso a caso ou por aprovação prévia genérica, deve tal proposta aguardar por eventuais esclarecimentos por parte das entidades competentes na matéria.

*Oliveira*

---

**DGFA - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 21 de março de 2017, acerca do pedido do GAF – Gabinete de Apoio às Freguesias, a solicitar a alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas, uma vez que por lapso dos serviços foi quantificado um valor inferior à estimativa orçamental real da obra "Repavimentação da Rua da Cumeada". O acréscimo ascende a 9.116,50€ (incluindo IVA). Mais informa que se procedeu ao reforço do respetivo cabimento, assim como à alteração da cláusula 5ª do contrato. – PG 318930

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a alteração do Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da execução da obra "Repavimentação da Rua da Cumeada".

□□

**DGFA - Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 21 de março de 2017, na sequência de uma proposta do Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio às Freguesias, datada de 03 de março de 2017, que apresenta uma proposta de despesa para aquisição de cal, no âmbito do Programa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, sugerindo que, à semelhança de anos anteriores, a ação passe pela aquisição de cal por parte da Câmara Municipal que posteriormente distribuirá às juntas de freguesia, e estas, por sua vez, ficam com a responsabilidade da sua aplicação nos espaços públicos e na distribuição aos municípios que manifestem interesse. Consultadas as juntas de freguesia sobre o assunto todas manifestaram interesse na prossecução desta iniciativa indicando previamente a quantidade de cal que necessitam para o efeito (quantidades sensivelmente iguais às do ano anterior).

Anexa mapa de quantidades estimando-se um valor de 5.168,00 € (16.150kg x 0,32€), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Anexa também proposta de fornecimento apresentada pela firma EDILOGOS, LDA. – PG 324640

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 5.168,00 € (cinco mil cento e sessenta e oito euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, para aquisição de cal, para fornecimento às juntas de freguesia, no âmbito do programa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, nos seguinte termos: Abrantes e Alferrarede - 3.000kg (1.182,00€); Aldeia do Mato e Souto - 700kg (275,80€); Alvega e Concavada - 1.200kg (472,80€); Bemposta - 2.150kg (847,10€); Carvalhal - 300kg (118,20€); Fontes - 300kg (118,20€); Martinchel - 600kg (236,40€); Mouriscas - 1.500kg (591,00€); Pego - 500kg (196,50€); Rio Moinhos - 800kg (314,40€); S. Facundo e Vale das Mós - 3.000kg (1.179,00€); S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - 1.500kg (589,50€); Tramagal - 600kg (236,40€).



Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**DGFA - Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de março de 2017, a remeter para aprovação, despesa no montante de 750,00€ (montante igual para todos os municípios da CIMT), inerente à comparticipação do Município no projeto, que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT para todos os municípios que a integram, designado por "GEFOR - gestão da Formação", o qual visa continuar a contribuir, para a construção de uma cultura de formação profissional assente no desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional (CIMT e Municípios associados), numa lógica de projeto e de resolução de problemas organizacionais para a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local, dando resposta às necessidades sentidas pelos mesmos aquando do desenvolvimento das suas atividades em contexto de trabalho. O projeto inclui os seguintes subprojectos: "Formação da Administração Local", "Estágios curriculares e profissionais", "Seminários, workshops e reuniões temáticas", "Formação de Públicos Estratégicos" e "Formação no âmbito de projetos intermunicipais em áreas como a modernização administrativa, gestão territorial, integração e partilha de serviços municipais, empreendedorismo, promoção turística, transportes, inclusão social". De acordo com informação da CIMT o montante total da despesa estimada com o projeto para 2017, ascende a 211.323,00€, dos quais apenas 9.750,00€ serão suportados pelos Municípios. O montante da comparticipação do Município de Abrantes corresponde a 8% desse montante. – PG 325756

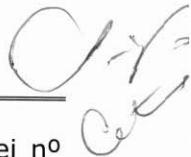
**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), inerente à comparticipação do Município no referido projeto, nos termos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



**DGFA - Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de março de 2017, que remete para aprovação, documentos de Prestação de Contas do Exercício 2016 (Município e SMA), integralmente elaborados nos termos do POCAL, e que englobam:

- Relatório de Gestão;
- Demonstrações Financeiras;
- Mapas de Execução Orçamental;
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos;
- Documentos de Suporte.

Mais propõe que seja sujeito à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2016, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.



---

Nos termos do nº3 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do referido artº 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Em cumprimento do disposto no ponto 8 da Resolução do Tribunal de Contas nº 44/2015, de 25 de novembro, anexa declaração de responsabilidade, decorrente das obrigações de aprovação e de aplicação de princípios e normas contabilísticas e de controlo interno, para ser assinada por pela Presidente da Câmara, conforme Nota EC nº 1/2017/Área VIII/2ª Secção, assim como, declaração subscrita pelo diretor financeiro do município, com indicação se lhe foram transmitidas ordens ilegais contra o seu parecer ou informações, dos quais resultem atos ilegais e condutas ilícitas e se reclamou por escrito contra a ilegalidade dessas ordens, por forma a ser exonerado de responsabilidades nos termos do artº 271º da Constituição da República Portuguesa.

Anexa, ainda, documentos inerentes à Certificação Legal das Contas elaboradas pelos Revisores Oficiais de Contas, do Município e dos SMA, elaborados em termos autónomos, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara fez uma apresentação sintética da principal informação que consta dos documentos de prestação de contas do Município.

O Vereador Manuel Valamatos, referindo-se aos SMA, apresentou igualmente, e de forma também resumida, algumas informações.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e a abstenção da Vereadora eleita pela CDU, Ricardina Lourenço, aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2016.

Submeter os mesmos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 25º e do nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Submeter igualmente à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2016, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

A Vereadora Ricardina Lourenço disse abster-se por considerar que a Câmara Municipal utilizou algumas das suas verbas na realização de investimentos que não são da sua competência, mas sim da Administração Central.

O Vice-Presidente, pese embora entenda a contestação apresentada pela Vereadora Ricardina Lourenço, lembrou que desses investimentos resultaram benefícios para a comunidade, que passou a poder contar com equipamentos e serviços dos quais não disporia se não fossem tomadas essas opções por parte da autarquia.

A Vereadora Elza Vitório apresentou declaração de voto por escrito, que se transcreve:

"Consideramos adequado salientar o reduzido numero de dias para analise dos documentos supra referidos, dois dias úteis, após dispormos do documento completo, com 2209 paginas —CM e 200 paginas — SMA. E uma matéria técnica, densa, que aconselha uma analise cuidada, no compatível com o tempo que nos foi proporcionado. Ainda assim, salientamos os seguintes aspetos na execução do orçamento do ano de 2016 da CMA:

*Receita:*

1. Aumento da receita arrecadada através dos impostos diretos, nomeadamente, no âmbito da derrama em 402 mil euros, face a 2015, reveladora da melhoria da economia portuguesa e de que é possível o executivo aplicar as propostas de escalonamento da tributação consoante o volume de negócios, como forma de apoiar as empresas que só geradoras de riqueza no concelho e acima de tudo emprego;
2. A diminuição da receita arrecadada como o IMI em 240 mil euros, tem origem na diminuição da taxa (IMI Familiar) aplicada, e, claro, na atualização dos valores dos imóveis. No entanto, constatamos que a receita arrecadada com IMI desde 2005 até 2015 (10 anos) apresentou sempre um crescimento significativo, sendo isto, o reflexo da intransigência dos sucessivos executivos socialistas para diminuir a carga fiscal sobre as famílias do nosso concelho, com exceção do ano de 2016, período pré-eleitoral;
3. Sendo o IMT, um tipo de receita que tem relação direta com o estado da economia do país e com as transações de imóveis, esta receita em 2016 teve um decréscimo de 191 mil euros, sendo um indicador claro, da falta de atratividade do concelho para a fixação de população.

*Despesa:*

Apesar de se verificar uma aposta clara, em período eleitoral, no reforço das transferências correntes e de capital e obras por administração direta para as freguesias, o PSD continuará a sua "batalha" face as descriminações encontradas entre os valores transferidos para a freguesia urbana e para as rurais, conforme demonstra a seguinte tabela:

Freguesias	Valor	Obs.
Mouriscas	57.870,84€	6 Freguesias = 291 mil euros
Aldeia do Mato e Souto	44.608,53€	1 Freguesia = 390mil euros
Carvalhal	56.677,01€	
Fontes	23.183,88€	Não contando, com os investimentos diretos da CMA na Freguesia da cidade = MILHÕES = Nomeadamente:
Martinchel	48.667,34€	MIIA
Rio de Moinhos	59.518,93€	Requalificação do Castelo e do Jardim
Abrantes	390.697,37€	Reabilitação do edifício Carneiro
Valores retirados da Prestação de contas da CMA 2016		Valorização do centro histórico
TOTAL	681.223,90€	Ampliação da galeria de arte de Abrantes
		Requalificação do Vale da fontinha e ligação ao hospital
		Requalificação do Largo 1º de Maio
		Parque lúdico Intergeracional - Bairro de Vale de Rãs
		Instalação da loja do cidadão no centro histórico

### Demonstração de resultados da CMA e dos SMA.

"Os resultados líquidos, ou resultado líquido do exercício, de acordo com a terminologia contabilística, são um resultado de natureza financeira que traduz a performance económico-financeira de uma determinada empresa ou entidade durante um determinado período de tempo", posto isto, o PSD sente-se preocupado, visto que:

- Se verifica uma redução de 68%, no resultado líquido do exercício da CMA, (ainda assim positivo €326.069,78€), sendo o mais baixo desde o ano de 2011;
- Os resultados operacionais, apresentam um valor negativo de €1968782,88 com um acréscimo de 12,59% (€220187,30) em relação a 2015, que foi igualmente negativo no montante de €1748595,58.

A diminuição dos resultados líquidos da CMA, assenta na diminuição dos resultados extraordinários, afetados por exemplo, pela venda "simbólica" do terreno afeto as antigas piscinas municipais, espelhando os atos de má gestão efetuados pelo executivo municipal.

Face ao exposto, o PSD espera que as perspetivas de médio/longo prazo, de segurança financeira e de desenvolvimento do Município, não sejam postas em causa.

- O resultado líquido do exercício nos SMA é de 33.176€, apresentando uma diminuição de 9.442€, face ao ano de 2015, sendo o valor mais baixo dos últimos três anos.

O PSD na análise ao relatório de contas dos SMA, verificou que se perspetiva por parte do PS, uma atualização das tarifas de águas e resíduos sólidos, tendo em conta, e passamos a transcrever, "que a manutenção do equilíbrio económico-financeiro tem sido conseguido num contexto de não aumento de tarifas (cinco anos nas tarifas de agua e 3 anos nas tarifas de resíduos sólidos urbanos). Não obstante o exposto, terá de ser equacionado a curto prazo a atualização tarifária, nomeadamente, no setor dos resíduos sólidos urbanos, para equilibrar o seu resultado de exploração, de modo a que este não provoque uma degradação progressiva da situação económica/financeira dos SMA e consequentemente da qualidade dos serviços prestados".

Bem sabemos dos problemas decorrentes da atualização do preço da tonelada de resíduos aplicada pela "Valnor", a qual o PSD espera que se revista em baixa, contudo, queremos que as municíipes, também não sejam surpreendidos com um aumento repentino das tarifas, caso o PS vença as eleições autárquicas.

Regista-se que as opões estratégicas por investimentos dispendiosos e de duvidoso retorno, não se traduzem em benefícios para os Municíipes, e para a efetiva dinamização da economia local, nem criam condições atrativas para a fixação de populag5o e para a instalação de empresas.

Pelo exposto, o voto da Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata é contra."

Sobre a questão da entrega dos documentos, o Vice-Presidente da Câmara disse que foi feito um grande esforço por parte dos colaboradores para que os documentos estivessem concluídos e fossem disponibilizados em prazos que permitissem a sua análise atempada. Lembrou que, habitualmente, a sessão da Assembleia Municipal para aprovação da prestação de contas se realiza no final do mês de abril e que este ano foi antecipada, implicando um esforço acrescido.



Ainda sobre os prazos, disse que os documentos foram entregues de forma faseada, conforme foram sendo concluídos, facto que tinha sido referido pela Presidente da Câmara na reunião anterior.

É sua convicção que todos os documentos, mesmo aqueles que demoraram mais a estar concluídos, estavam disponíveis para consulta aquando do envio da ordem de trabalhos, na passada segunda-feira.

Como se sabe, não está em causa o cumprimento dos prazos previstos na lei (dois dias úteis), já que, desde a reunião do dia 10 de fevereiro, a ordem de trabalhos e os documentos têm sido enviados com maior antecedência (três dias úteis), como aconteceu neste caso.

Disse que a preparação dos documentos de prestação de contas nos prazos legais implica um esforço para os serviços e para os colaboradores. Este ano, fruto da antecipação da data da Assembleia Municipal de abril e da consequente antecipação dos prazos para envio dos documentos, o esforço foi ainda maior, facto que enalteceu e para o qual apelou à compreensão de todos.

A Vereadora Elza Vitório reconheceu que, desde a sua interpelação relativamente aos prazos, a ordem de trabalhos e os documentos têm vindo a ser disponibilizados com maior antecedência, antecipando, até, o prazo previsto na lei.

Sobre os documentos de prestação de contas, disse que alguns documentos foram disponibilizados com antecedência, nomeadamente no fim-de-semana. No entanto, estando perante informação muito extensa e avulsa solicitou, na terça-feira, que a informação fosse compilada e disponibilizada também em formato CD, só tendo recebido o suporte no final desse dia. Em resultado, e pelo facto de este não ser o único assunto da ordem de trabalhos, considera que o tempo para análise foi muito reduzido.

Por força da sua atividade profissional, reconhece o esforço que é necessário para a conclusão dos documentos, em particular nestas circunstâncias. Mas não pode deixar de registar que não recebeu a informação com antecedência que lhe permitisse uma análise mais aprofundada da informação e que, por isso, a sua declaração de voto também não reflete tudo o que seria importante destacar.

O Vice-Presidente prestou ainda alguns esclarecimentos e rebateu algumas questões que constam do teor da declaração de voto, nomeadamente em relação à realização de investimentos nas freguesias do concelho e às opções estratégicas tomadas.

■■■

**DGFA - Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de março de 2017, remetendo para apreciação, proposta das Normas de Participação, para o ano 2017 da 2ª edição do Orçamento Participativo de Abrantes.

Para conhecimento, remete também Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo de 2016.  
– PG 328750

*Orçamento Participativo de Abrantes*

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar as Normas de Participação, para o ano 2017 da 2ª edição do Orçamento Participativo de Abrantes.

Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Orçamento Participativo de 2016.

A Vereadora Elza Vitório disse que se abstinha, não por estar contra o Orçamento Participativo, mas porque não foram tidas em conta as propostas de alteração do Regulamento que foram apresentadas anteriormente.

O Vice-Presidente disse que não estamos perante uma alteração ao regulamento, mas sim da definição do procedimento para o corrente ano da 2ª edição do Orçamento Participativo de Abrantes.



#### **4. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**DCIC- Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou o relatório do Projeto Bairro ConVida que avalia o ano de 2016, período temporal compreendido entre janeiro e dezembro de 2016, tendo sido já aprovado pelos parceiros do projeto. – PG 270011

**Tomado conhecimento** e enviar ao Conselho Municipal de Segurança.



**DCIC – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Vereadora Celeste Simão, datada de 23 de março de 2017, que remete para aprovação, proposta de Lista para Juízes Sociais, do seguinte teor: - PG 317469

A Vereadora Celeste Simão fez o enquadramento deste assunto e referiu-se à metodologia que esteve subjacente à preparação da lista dos nomes dos cidadãos agora apresentada. Referiu, contudo, que a cidadã Maria Fernanda Cardoso Antunes integra a comissão alargada da CPCJ de Abrantes. Pese embora a lei não apresente qualquer incompatibilidade entre as funções, pediu que não fosse incluída na Lista para Juízes Sociais, para que não interviesse nos processos em momentos e qualidades distintas.

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos da referida informação da Vereadora Celeste Simão e do parecer dos Serviços Jurídicos da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 9 de fevereiro de 2017, aprovar a Lista para Juízes Sociais composta pelos seguintes cidadãos:

1. Ana Chambel Dias
2. Ana Cristina Castanho Ruivo
3. Augusto Catarrinho Dias Mourato
4. Cesaltina Maria de Jesus Mendes Neto



- 
- 5. Fernando Jorge Ervideira da Silva
  - 6. Lurdes Maria da Conceição Batista
  - 7. Susana Isabel Lourenço Filipe

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei 156/78 de 30 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 33º nº 1, c.c.c), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



## **5. Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 04 a 17 de abril de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 328910

O Vereador Luís Dias apresentou de forma mais detalhada as atividades previstas para este período, destacando as mais relevantes.

**Tomado conhecimento.**



**DCPD – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente ao pedido da INTERACT e das Associações de Estudantes das Escolas Dr. Solano de Abreu e Dr. Manuel Fernandes, a solicitarem a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização de um Concerto Solidário no âmbito do Projeto Colaborativo “Art in Emotion” com a designação de “Art in Motion Finds a Voice”, projeto Africa Alive Education Foundation de Getrude Matshe, no dia 19 de maio de 2017. – PG 315690

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, à INTERACT e Associações de Estudantes das Escolas Dr. Solano de Abreu e Dr. Manuel Fernandes, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos) de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.



**DCPD – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente ao pedido da ESTATuna – Associação Cultural, Tuna Mista da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, a solicitar a cedência do auditório e sala polivalente do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização da XVIII Festa – Cidade de Abrantes, no dia 29 de abril de 2017. – PG 324641



**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório e sala polivalente do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, à ESTAtuna – Associação Cultural, Tuna Mista da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 183,00€ (cento e oitenta e três euros) de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

**DCPD – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente ao pedido da Associação Palha de Abrantes, a solicitar a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a visualização de um filme, no dia 3 de abril 2017. – PG 324779

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, à Associação Palha de Abrantes, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos) de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

## 6. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

**DGPP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 31 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de março de 2017, acerca da empreitada de “Repavimentação da Estrada da Zona Industrial e troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal, Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial Sociedade de construções Elimur, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 06 de março de 2017.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 05 de março de 2014, que corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos, tendo em conta que foi liberada 60% relativa aos 2 primeiros anos, poderá agora ser liberada 15% dos valores retidos para o efeito, no montante de 2.222,03€ (dois mil duzentos e vinte e dois euros e três céntimos).

Após esta restituição, o valor do depósito passará a ser de 3.703,38€ (três mil setecentos e três euros e trinta e oito céntimos). – PG 323193

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de “Repavimentação da Estrada da Zona Industrial e troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal, Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial Sociedade de construções



---

Elimur, Lda., de acordo com a informação nº 31 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de março de 2017.

■■

**DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 33 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de março de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Miradouro e Cais da Barca do Tramagal", adjudicada à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 325627

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Miradouro e Cais da Barca do Tramagal", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de março de 2017, remetendo para aprovação, o Relatório Final do júri do procedimento do concurso público para execução da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós – Abrantes", o qual sugere adjudicação da referida empreitada ao concorrente Construções Viasmanso, Lda., pelo valor de 332.640,87 € (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se tratar da proposta de mais baixo preço. – PG 295093

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós – Abrantes", pelo valor de 332.640,87 € (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se tratar da proposta de mais baixo preço, de acordo com o referido relatório do júri do procedimento, devendo previamente proceder-se ao devido compromisso.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que remete para aprovação, o seu despacho datado de 15 de março de 2017, que aprovou o orçamento-retificado; mapa de quantidades de trabalho-retificado; - mapa de medições - retificado; mapa de garantias-retificado; 5.1-MD-estabilidade-29.10.16-V0317; ADENE\_Pré-certificado; instalações, equipamento e sistemas elétricos-peça desenhada – IE-0710, IE-0720, IE- 0730 e IE – 0740, da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes".

J.P  
C.F

Aprovou também a fixação do preço base em 3.011.911,98 € (três milhões, onze mil, novecentos e onze euros e noventa e oito céntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; assim como a prorrogação do prazo para apresentação das listas de erros e omissões por dezoito dias e a fixação do prazo para apresentação das propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde a data de publicação do procedimento no Diário da República (13.02.2017), até à comunicação da decisão de aceitação das alterações das peças escritas, das peças desenhadas e do preço base do procedimento, que implicaram alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação. – PG 301968

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

A Vereadora Elza Vitório apresentou declaração de voto acerca da Empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" que se transcreve:

*"Na reunião de Câmara de 6/6/2016, (ponto N.º10), aquando da deliberação sobre a minuta de compra e venda do Colégio de Fátima, votamos favoravelmente, mas apresentamos a seguinte declaração de voto,*

*"Aquando da proposta de deliberado de compra do Colégio de Fátima (Setembro de 2014) o nosso voto foi favorável, porque, entre ter um Centro Escolar fora do Centro do Cidade, no terreno do Barro Vermelho, (era a decisão à data) e ter uma infraestrutura desta natureza no Centro Histórico, consideramos esta opção mais vantajosa.*

*Passados quase dois anos sobre a decisão, pretendemos saber qual o custo das obras de adaptação e requalificação do edifício.*

*Qual o custo das infraestruturas de acesso ao edifício?*

*Que Escolas o Centro Escolar vai albergar?*

*O que vai acontecer aos edifícios que vão ficar vazios?*

*Preocupa-nos a diminuição da população escolar. A evolução do número de alunos suportará a existência deste Centro Escolar?"*

*A versão ainda no aprovada da Carta Educativa, dá conta, de que as nossas preocupações têm toda a pertinência, já manifestadas em Junho de 2016, como acima se evidencia. As estimativas em matéria demográfica, apontam para a continuação da redução da população, pelo que, mais do que nunca, importa questionar o investimento previsto, dado que, as infraestruturas educativas existentes têm capacidade para acolher a população escolar.*

*Cip  
CJ*

Preocupa-nos também, as imprecisões em relação ao montante do investimento de "Requalificação e ampliação do Colégio de Fátima", já que, em 6/6/2016, na sequência das questões que apresentamos, foi dito pela Senhora Presidente "...relativamente ao financiamento do edifício, o valor ronda os 2 milhões de euros, que será financiado a 85% no âmbito do pacto assinado com o PO Regional, com 1,7 milhões de euros do FEDER, para adaptação do edifício propriamente dito".

Agora, na proposta de deliberação é indicado o montante de 3 011 911,98 euros, a que acresce o IVA, e na revisão da Carta Educativa é indicado o montante de 3 538 362,20 euros. Mas, para além das questões demográficas e financeiras, acima referidas, existe uma outra, que consideramos absolutamente central e que se prende com, mais uma vez, a falta de planeamento e de políticas nas diferentes áreas, nomeadamente a educativa.

Consideramos inadequado, e mesmo perverso, estar a aprovar uma intervenção desta natureza e deste montante, quando o documento orientador e estruturante nesta matéria, ainda não foi aprovado e a versão provisória em nada justifica esta necessidade, pelo que, entendemos que se impõe uma discussão séria, objetiva e responsável sobre estas questões.

Consideramos ainda, lamentável, que a revisão da Carta Educativa ainda no tenha acontecido ao fim de tantos anos.

Pelo acima exposto, o nosso voto, no pode ser outro, que não o voto contra."

O Vice-Presidente prestou algumas informações e referiu que o edificado foi dimensionado e proposto tendo em conta as necessidades atuais da população escolar e tem em conta a sua evolução.

Disse também estar-se perante uma deliberação de caráter meramente procedural, não estando em causa, neste momento, opções estratégicas.



## 7. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

**DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de março de 2017, acerca do pedido de informação prévia de viabilidade de construção de um pavilhão industrial, na Rua das Comissões, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, requerido por FRASAM – Fundições do Rossio de Abrantes, S.A. – PG 317044

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado (viabilidade de construção de pavilhão industrial), face ao teor do parecer da entidade externa consultada para o efeito, Agência Portuguesa para o Ambiente, que deverá ser comunicada à firma interessada, para melhor referenciamento dos motivos dessa desfavorabilidade.



Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**DOGU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de março de 2017, acerca do pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Lagar, em Cabeça Gorda, União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, requerido por Carlos José de Melo e Sousa Mira. – PG 324374

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia apresentado, nos termos e com os condicionamentos sugeridos na informação técnica nº 081/2017 CL da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de março de 2017, que se dá por transcrita.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de março de 2017, acerca do pedido de informação prévia para operação de loteamento, na Rua Vale de Morenas, em Chainça, Abrantes, requerido por Maria Antónia da Conceição Vaz. – PG 279558

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido pedido de informação prévia para operação de loteamento, nos termos e condições sugeridas na Informação Técnica nº 077/2017 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 8 de março de 2017, que se dá por transcrita, devendo dar-se conhecimento da mesma à requerente.

Deverá informar-se os interessados de que, o valor de taxas e encargos urbanísticos a aplicar, dependerão do apuramento em momento próprio e consoante a diversa regulamentação que estiver, então, em vigor, conforme decorre do teor do nº 1 do Artigo 117º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**DOGU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de março de 2017, acerca do pedido de esclarecimento do coordenador do Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, relativamente ao uso a considerar para estabelecimentos de restauração ou de bebidas. – PG 256306

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a informação técnica elaborada pelos Arquitetos, Carla Louro, Duarte Pedro e Rui Correia, que se dá por transcrita, que opta pelo enquadramento mais favorável e desburocratizado face aos diferentes cenários que foram equacionados, designadamente, que os Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas são passíveis de instalação em edifícios, frações ou unidades passíveis de utilização autónoma providos de título de utilização para Atividades Terciárias, para Comércio ou para Serviços, não tendo portanto que assegurar a obtenção prévia de um título de utilização específico para esse setor de atividades económicas; e que eventuais conflitos que decorram em edifícios em condomínio sejam encaminhados para a esfera do Direito Privado.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para dar conhecimento desta interpretação conjunta ao Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

**DOGU - Nº 05** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

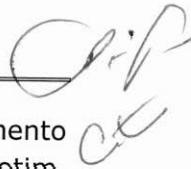
## **8. Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade**

**UOAS – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente à informação nº 82 da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, datada de 10 de março de 2017, que remete para aprovação, as linhas de transporte público a validar para os TUA (Transportes Urbanos de Abrantes), designadas por TUA1, TUA2 e TUA3.

Remete igualmente para aprovação, as minutas de autorização provisória para a exploração de serviços público regular de passageiros com a Rodoviária do Tejo, S.A. – PG 327109

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as minutas de autorização provisória para a exploração de serviços público regular de passageiros, bem como as linhas de transporte público a validar, designadas por TUA1, TUA2 e TUA3, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 82 da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade.

À Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade para os devidos efeitos.



**UOAS - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento do pedido apresentado pelo Município de Ourém, a solicitar a cedência de grades anti-motim, para delimitação do percurso entre o estádio municipal de Fátima e o Santuário, por ocasião da visita do Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017, no âmbito das comemorações do Centenário das Aparições de Fátima. – PG 321435

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência de 100 grades anti-motim ao Município de Ourém, nos termos solicitados.

À Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade para os devidos efeitos.

■■■

## **9. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**UODET - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 23 de março de 2017, acerca da candidatura para aquisição do lote CS114 do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte, requerida por Maria Alexandra Esteves Martins Unipessoal Lda. – PG 298319

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada por Maria Alexandra Esteves Martins Unipessoal Lda., para aquisição do lote CS114 do Parque industrial de Abrantes – Zona Norte, nos termos da referida informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico e de acordo com o Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes.

■■

**UODET - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 23 de março de 2017, remetendo para aprovação, proposta de aceitação de candidatura da empresa MakingOpportunity Lda., para apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, cujo apoio financeiro a conceder por parte do Município para 2017, é no montante de 2.858,33€ (dois mil oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta e três céntimos). – PG 328304

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa MakingOpportunity Lda., para apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, de acordo com a referida informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.



**UODET – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou uma informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 23 de março de 2017, a dar conta de uma atividade levada a cabo pelo Regimento de Engenharia Nº 1 no Parque Náutico de Aldeia do Mato, que consistiu no treino de militares para atuar em ambiente de campanha com deslocamento táticos de embarcações, treinos de regras de segurança e treino de prova topográfica na utilização de plano de água. – PG 327759

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**UODET – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação do Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, acerca da candidatura a efetuar ao “Centro 2020”, designada por “Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Adm. Local”, submetendo para decisão de contratar a aquisição de bens e serviços para substituição de luminárias em diversas zonas da cidade de Abrantes, conforme memória descritiva que se submete para aprovação. – PG 329246

**Deliberação:** Por unanimidade, tomar a decisão de contratar para efeito de submissão da candidatura e aprovar a respetiva memória descritiva.

■ ■ ■

## **10. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**

**SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** acerca do pedido dos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, a solicitar a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na atual redação, para autorização da despesa inerente à execução da empreitada “Traçado adutor entre Vale das Donas, São Miguel e Tramagal” cujo valor contratual poderá chegar aos 710.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. – PG 328928

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida delegação de competências da Câmara Municipal no seu Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na atual redação e submeter à Assembleia Municipal para autorização de compromisso plurianual, nos termos do disposto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

■ ■

**SMA – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** acerca do pedido dos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, a solicitar a delegação de competências da Câmara no seu Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de

---

junho, na atual redação, para autorização da despesa inerente à execução da empreitada "Traçado adutor entre o nó de Vale das Donas, Pego, Concavada + Reservatório da Burra" cujo valor contratual poderá chegar aos 2.250.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. - 328929

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida delegação de competências da Câmara Municipal no seu Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na atual redação e submeter à Assembleia Municipal para autorização de compromisso plurianual, nos termos do disposto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

■ ■

**SMA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo, para aprovação, a 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2017, dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na qual propõem a inserção do saldo da gerência anterior no montante de 1.247.717,86€, no orçamento de 2017, tendo a mesma sido aprovada em reunião do seu Conselho de Administração, em 23 de março de 2017. – PG 328927

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

■ ■ ■

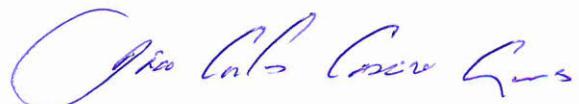
### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A TÉCNICA SUPERIOR**





## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 31.03.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG7955/2016:280515	07-06-2016	103665714	Maria José Marques de Almeida / Rua dos Pisões, 132 - Caxarias	Legalização de alterações em habitação / Rua do Cabeço, n.º 476, Tramagal	Despacho	20-03-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG3769/2017:316665	07-03-2017	118289330	Maria Paula de Albuquerque Bobela Bastos Carreiras Villaverde / Herdade do Balancho, Caixa Postal 516 -	Legalização de alterações em obra / Herdade do Balancho - Bemposta	Despacho	22-03-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG3869/2017:325844	08-03-2017	170265722	Graciano Rodrigues Massa / Travessa do Chafariz, 1 - Rua Senhora do Amparo, n.º 278, UF Abrantes ( São Vicente e São João) e Alferrarede	Substituição de cobertura e laje de esteira / Rua Senhora do Amparo, n.º 278, UF Abrantes ( São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-03-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG974/2017:315591	18-01-2017	121355900	José Manuel de Jesus Fernandes / Largo do Teatro, 18 - União de freguesias de Abrantes e Alferrarede	Construção de moradia, anexo e muros de vedação e demolição de construções existentes / Avenida Conde de Alferrarede, União de freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	22-03-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG3955/2014:163185	17-03-2014	186502680	Arsénio Correia Esteves / Rua do Monte Galego - Pego	Legalização de construção de edifício de apoio a exploração de carvão / Casal D. António -	Despacho	22-03-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG14184/2012:86368	20-08-2013	154525731	Isabel Maria Marques Videira / Rua Professor Prado Coelho, 29 - 3.º - Esquerdo - Lisboa	Legalização de Alteração de Habitação Unifamiliar/ Rua de Cima, n.º 3B - Alvega	Despacho	23-03-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG16191/2016:306348	23-11-2016	113616872	António Maia Farinha Cadete / Rua Quinta das Palmeiras, 5 - União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	Legalização de alterações de habitação / São Gabriel, Mouriscas	Despacho	22-03-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG13769/2015:241987	24-09-2015	128368268	Cesaltina Oliveira Pires / Bairro do Alvito, 37 - 1.º - Lisboa	Legalização de ampliação de habitação e Legalização de anexo / Largo da Azinhaga, n.º 3, Portelas, União de Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	22-03-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.